CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **15824** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015824-22, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: - Um lote de terreno nº 14 da quadra Z, do Loteamento Conviver Teresina, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre, nesta cidade,** medindo de frente 9,00m confrontando com série Poente da Rua Projetada 33; lado direito medindo 25,00m confrontando com lote 15; lado esquerdo medindo 25,00m confrontando com lote 13, e pela linha de fundos medindo 9,00m confrontando com lote 05, com área de 225,00m² e perímetro de 68,00m. Protocolo: 19394 de 06/04/2026. PROPRIETÁRIA:- **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada por seus sócios **João Claudino Fernandes,** nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 189.986-SJSP-PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1501, Bairro de Fátima, nesta cidade, e **João Claudino Fernandes Júnior**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 20.289.373-SSP-SP, CPF/MF nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Des. Adalberto Correia Lima, nº 2050, Bairro Planalto Ininga, nesta cidade, conforme consta na cláusula Vigésima Sexta, do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria Ltda, datado de 09/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2016, sob nº 22200435050. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 24 de junho de 2016, consoante projeto aprovado pelo poder executivo municipal por meio do Decreto Municipal nº 15.977 de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 10/06/2016, e pelas demais repartições competentes. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/11/2016. **REGISTRO ANTERIOR**: **147.072**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme Requerimento datado de 02/04/2026, apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 147.072, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 10/03/2026, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 06/04/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIS23301 - 4B31**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.

de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15824- Protocolo: 19394 de 06/04/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 147.072, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **385.499-0**. Tudo conforme requerido em 11 de outubro de 2019, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**., com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0128354/19-55, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:10:29h do dia 25/09/2019, válida até 24/12/2019, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/11/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 06/04/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIS23302 - QQW7**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15824- Protocolo: 19394 de 06/04/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 147.072, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ERZILENE MARIA BRITO CARNEIRO**, de nacionalidade brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidora publica municipal, portadora da CI/RG nº 669.823-SSP/PI, CPF nº 240.600.623-91 e seu cônjuge **FRANCISCO MARQUES CARNEIRO NETO**, de nacionalidade brasileira, servidor publico federal, portador da CI/RG nº 355.277-SSP/PI, CPF nº 156.250.793-15, residentes e domiciliados no Conjunto Mocambinho, Setor E, Quadra 01, Casa 02, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**., com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02, pelo valor da compra e venda do terreno de R$ 53.744,43, mais o valor da construção de R$ 122.255,57, totalizando o valor do imóvel pronto de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), dos quais R$ 44.060,00, referente ao valor dos recursos próprios e R$ 131.940,00, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1175472-9, datado de 23 de setembro de 2019**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00576201912, referente ao protocolo nº 0.504.306/19-51, no valor original de R$ 967,39, do qual foi pago à vista R$ 919,03, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Internet Banking Caixa, em 30/09/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0128354/19-55, lavrada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.

pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:10:29h do dia 25/09/2019, válida até 24/12/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 8F73.272B.66C6.F2C6, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:14:41h do dia 16/09/2019 (hora e data de Brasília), válida até 14/03/2020 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 0a18. f9f2. 14bf. ab9d. 731e. 1c90. c3ba. 4596. c111. add8, com data de 19/11/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/11/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 06/04/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIS23303 - 7435**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15824- Protocolo: 19394 de 06/04/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 147.072, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **e mais uma casa a ser construída, com área de construção de 80,25m² e taxa de ocupação de 35,67%, com os seguintes cômodos: 3 quartos, sendo uma suíte, sala de estar, cozinha, varanda, banheiro social e área de serviço**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **ERZILENE MARIA BRITO CARNEIRO** e seu cônjuge **FRANCISCO MARQUES CARNEIRO NETO**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R$ 131.940,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e quarenta reais). PRAZOS: AMORTIZAÇÃO: 252 meses; CONSTRUÇÃO: 7 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Taxa de Juros Balcão - Nominal 9.3396%, Efetiva 9.7500%; Taxa de Juros Reduzida – Nominal 8.1858%, Efetiva 8.50%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/10/2019, no valor inicial: referente a taxa de juros balcão de R$ 1.795,13 e referente a taxa de juros reduzida de R$ 1.668,27. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1175472-9, datado de 23 de setembro de 2019**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/11/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 24,24; FERMOJUPI: R$ 4,84; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 0,24; MP: R$

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.

1,94; FMADPEP: R$ 0,24; Total: R$ 32,02. Data do processo: 06/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK37483 - HVBQ, AJK37482 - UODC, AIS23304 - V0O4**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/04/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15824- Protocolo: 21514 de 13/08/2026. **INDISPONIBILIDADE –** Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel** do imóvel de que trata a presente matrícula **em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, nos autos do processo n.º 0000951-31.2025.5.20.0003, do Comitê Gestor do Sistema/Supremo Tribunal Federal/Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/Aracaju/9ª Vara do Trabalho de Aracaju, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 13/08/2026, mediante protocolo de indisponibilidade n.º 202608.1309.04867731-IA-587, tipo Genérica, cadastrada às 09:04h, conforme relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: thcxxf6gy5, emitido em 13/08/2026, às 10:40:51h, arquivado nesta Serventia, nos termos do § 2º do art. 320-I e do art. 320-J, ambos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) instituído pelo Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, c/c o art. 247 da Lei n.º 6.015/73 e com o art. 2.389 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – CNSNR/PI instituído pelo Provimento n.º 62, de 08/08/2024, da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 13/08/2026. **Selos postergados** O presente ato só terá validade com o Selo: **AKE99577 - JSJS**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/09/2026. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-15824- Protocolo: 21835 de 02/09/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 01 de Setembro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1634603/26-24, referente ao protocolo n.º 0.008.067/26-08, no valor original de R$ 3.783,34, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R$ 3.786,73, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 27/08/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 045620/26-23, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:10 h do dia 28/08/2026, validade até 26/11/2026, com código de autenticidade: DE10.1ECE.A03F.06DC; Certidão Negativa de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.

Débitos IPTU, com código de controle: 0.306.788/26-20, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49:59h do dia 17/09/2026, validade até 16/12/2026, Código de autenticidade: C2E2084CAC0DCADE, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens dos devedores, resultado negativo, com código HASH: mv6xzkn772 e wuy4uea0tm, em nome de Erzilene Maria Brito Carneiro e Francisco Marques Carneiro Neto, com data de 18/09/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 9rtr6sbx64, em nome de Caixa Economica Federal, com data de 18/09/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 457,47; FERMOJUPI: R$ 91,49; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 4,57; FMADPEP: R$ 4,57; MP: R$ 36,60; Total: R$ 595,48. Data do Processo: 02/09/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC40824 - PYKK, AKC40823 - W1TM, AKC40822 - JWA4**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/09/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98. Data de Processo: 02/09/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC40828 - WFQQ**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 18 de Setembro de 2026.
João Victor Rodrigues Castro - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AKC40828 - WFQQ
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YCX25-CRSNV-E3CZ3-78LU5.